

EDITAL

Listas definitivamente admitidas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
OLO E CANADELO

----- **ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 35.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da **União das Freguesias de Olo e Canadelo**, deste concelho, as seguintes listas: -----

Afirmar Amarante	
Efetivos	Suplentes
Francisco José da Costa Gomes Leite	Mariana Farroco Rodrigues Miranda
Artur Manuel Andrade	Amadeu António Seixas Gonçalves
Diana Ribeiro da Cunha	José António Peixoto Covelo
Pedro Simão Mota Marinho	Ana Paula Silva Gonçalves
Manuel Carlos Pereira Macedo	José Avelino Mendes Marinho
Maria de Fátima Marinho Carril	Natália da Graça Ribeiro Silva
Paulo Sérgio Teixeira Lopes Coelho	Ana Catarina Machado Gonçalves

Partido Socialista	
Efetivos	Suplentes
Sérgio Micael Silva Carvalho	Francisca Ferreira Matos
Álvaro Machado Medeiros	Tiago Joel da Mota Pinto
Ana Cristina Costa Pereira Gonçalves	Rui Manuel Pinheiro Machado
Pedro Manuel Pinto Ribeiro	Nadina Patrícia da Costa Mendes
Paulo Francisco Mesquita Peixoto	Filinto Pinheiro Cardoso
Ana Isabel Sousa Ribeiro	Leonor dos Anjos da Eira Marta
Miguel Ângelo Costa	

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será afixado no Edifício dos Paços do Concelho, disponibilizado na página eletrónica oficial do Município e enviado à junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.-----

----- E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente. -----

Paços do Concelho de Amarante, 04 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira